



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA EM TELEINFORMÁTICA

## ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática (PPGETI) da Universidade Federal do Ceará, instituída nos termos do Regimento Interno do Programa, reuniu-se para deliberar sobre o processo de seleção interna de candidatos ao Programa Institucional de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE), regido pelo **Edital PPGETI nº 06/2025** e pelo **Edital CAPES/PDSE nº 17/2025**.

A Comissão analisou os candidatos inscritos com base nos seguintes critérios:

- 1) análise do currículo Lattes atualizado;
- 2) avaliação do plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior, incluindo a pertinência, viabilidade e alinhamento com o projeto de tese em andamento;
- 3) atendimento aos requisitos obrigatórios dispostos no Edital PPGETI nº 06/2025 e no Edital CAPES nº 17/2025.

Após exame da documentação e deliberação colegiada, o **resultado preliminar** da seleção interna do PPGETI/UFC para o PDSE 2025 foi o seguinte:

**1º lugar** – Vitor Ferreira Guedes (Matrícula 551856) – Orientador: Prof. Rubens Viana Ramos

**2º lugar** – Ernesto Gurgel Valente Neto (Matrícula 587125) – Orientador: Prof. Julio Cesar Santos dos Anjos

Conforme previsto no edital, apenas o candidato classificado em primeiro lugar está vinculado à cota inicial do Programa. O segundo candidato permanece em lista de espera e poderá ser indicado em caso de desistência ou impedimento, ou ainda ser contemplado na segunda chamada, a depender da redistribuição de cotas de bolsas não utilizadas por outros PPGs.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Bolsas e pelo Coordenador do PPGETI/UFC.

Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

### Comissão de Bolsas – PPGETI/UFC



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Zuza Nobrega, Professor 3 Grau**, em 17/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI CARVALHO BARBOSA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 17/09/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER DA CRUZ FREITAS JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 17/09/2025, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LIMA FERRER DE ALMEIDA, Professor 3 Grau**, em 17/09/2025, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5884054** e o código CRC **F4CB0762**.

---